



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.830, 15 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Retificamos a publicação referente ao Resultado do Pregão Eletrônico n.º 42/2020 (DOU de 14/9/2020, Seção 3, pág. 118). Onde se lê: “Fonseca & Dias LTDA”, LEIA-SE: “Fonseca & Dias Engenharia LTDA” Os demais termos permanecem inalterados.

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.023869/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, Chefe do Setor de Estágio e Voluntariado, matrícula n.º 2196, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n.º 000256/2019, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.093016/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RAIMUNDO ALVES DE MELO**, matrícula 2759, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN10100, classe C, padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) no percentual de 6%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de 10/10 de FC-02, sendo 4/10 de FC-02 concedidos com base na Lei n.º 9.527/1997 e 6/10 de FC-02, concedidos com base na Decisão do Senhor Procurador-Geral da República, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.074678/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 507/2020, e o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula n.º 1435, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor **ELTON DE PAIVA SOUZA**, matrícula n.º 3091, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 20 e 23, do PGEA nº 08191.106715/2019-03,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 319/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3999, no período de 14/10/2019 a 20/10/2019, efetuando o cômputo de 7 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.095343/2020-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 5/12/2010 a 3/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VANESSA RESENDE MENDONCA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4816, no período de **21/09/2020 a 11/10/2020 (21 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.098225/2020-51, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 30/11/2010 a 28/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RICARDO SILVA DE CARVALHO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763, no período de **21/09/2020 a 11/10/2020 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.094245/2020-53, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4.º quinquênio, do período de 25/2/2015 a 23/2/2020.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2120, no período de **16/09/2020 a 06/11/2020 (52 dias)**, para produção de trabalho escrito relativo à fase de qualificação de tese do curso de “Doutorado em Arte Contemporânea (Artes Cênicas)”, com carga horária total de 290 horas, ministrado pela Universidade de Brasília – UnB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 25, do PGEA nº 08191.127021/2019-00,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 364/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor MAURO SERGIO MOURA LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3699, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 22, do PGEA nº 08191.067283/2019-08,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 210/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor JOAO EUSTAQUIO RABELO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4292, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS